

## **Orientações sobre NFe para o cartão pesquisador**

### **A NFe tem que estar no nome e CPF do Pesquisador SEMPRE.**

Além da questão tributária que em muitos casos o IFC tem a obrigação de efetuar a retenção dos tributos e recolhe-los para os órgãos competentes, hoje o IFC é obrigado a declarar todo mês para as Prefeituras (a depender da legislação de cada município) e para a Receita Federal as retenções que foram realizadas sobre as NFs de aquisição/contratação. Como a prestação de contas do cartão pesquisador ocorre ao final do ano, o IFC não teria a informação para declarar estas NFe do cartão pesquisador em tempo hábil, podendo inclusive ser penalizado pela falta da informação na declaração. Por isso a NFe sempre tem que estar no nome e CPF do Pesquisador. A título de informação, as declarações que hoje são entregues para a RFB relacionadas as NFs são o E-Social e o EFD-Reinf. E para as prefeituras, cada uma tem sua legislação própria; em Blumenau, a declaração feita é o SIMPLISS.

### **Autenticidade das NFe**

Sempre verificar a autenticidade das NFe, para não ter o risco de a empresa emitir a NFe e depois cancelá-la (em até 24hs após a emissão, ela pode cancelar). A consulta das NFe de aquisição é feita no site <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>. – Serviços – Consulta NF-e

Para as NFSe de serviço, a consulta é realizada no site da prefeitura em que o prestador do serviço está localizado.

### **CFOP – Código Fiscal de Operações e Prestação**

Para as NFe de aquisição, sempre verificar o CFOP da operação, no intuito de averiguar se a empresa de fato está emitindo NFe de venda. Tem casos que a empresa emite NFe indicando que a operação é de Simples Remessa, Doação, Brinde... Os principais CFOP de venda são:

#### FORNECEDOR DO ESTADO:

5.101 - Venda de produção do estabelecimento

5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

5.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto

5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído

5.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de [Cupom Fiscal](#) – ECF

FORNECEDOR DE FORA DO ESTADO:

- 6.101 - Venda de produção do estabelecimento
- 6.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
- 6.107 - Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
- 6.108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
- 6.401- Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
- 6.403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
- 6.929 - Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de [Cupom Fiscal](#) - ECF

Se eventualmente vier alguma NFe com CFOP diferente dos que aqui foram citados, a descrição/significado do CFOP pode ser consultado no seguinte endereço:

[https://legislacao.sef.sc.gov.br/cabecalhos/frame\\_ricms\\_01\\_10\\_pas.htm](https://legislacao.sef.sc.gov.br/cabecalhos/frame_ricms_01_10_pas.htm)

E nas NFe, a informação é visualizada nestes campos:

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 283748222		CNPJ / CPF 14.522.799/0001-90		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150210026740834 - 18/08/2021 09:57							
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO 18/08/2021		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/08/2021							
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:43							
MUNICÍPIO Blumenau		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.791,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.791,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	IND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LAPTOP	LAPTOP/NOTEBOOK DA MARCA LENOVO IDEAPAD MODELO GAMING3; INTEL	38254900	0400	6102	1	1,0000	5.535,0000	5.535,00					
LAVALIER	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, MARCA LAVALIER HOTECH, USB	38254900	0400	6102	1	2,0000	430,0000	860,00					
EVIDA	GRAVADOR DIGITAL DE VOZ MARCA EVIDA 32GB	38254900	0400	6102	1	2,0000	360,0000	720,00					
POLSEN	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN MARA POLSEN MVP3	38254900	0400	6102	1	2,0000	370,0000	740,00					
UBEESIZE	ILUMINADOR RING LIGHT COM TRIPE 12" RING LIGHT MARCA UBEESIZE	38254900	0400	6102	1	2,0000	468,0000	936,00					

Em caso de dúvidas, o contador do campus pode ser consultado.